

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

REQUISIÇÃO EXAME OCASIONAL DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| 01 – Nome do(a) Aposentado(a): | 02 – CPF: |
|--|-------------------|
| 03 – Cargo em que se aposentou: | 04 - Matrícula nº |
| 05 – Endereço: | |
| Bairro: | |
| 06- Telefone | |
| 06 – Órgão Requisitante: | |
| Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV | |
| 07 – Informações Complementares: | |
| | |
| | |
| | |
| Assinatura do(a) servidor(a) responsável | |
| 08 – Senhor(a): Presidente da Junta Médica, | |
| Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de emitir o necessário parecer sobre o estado de sanidade e capacidade física do(a) aposentado(a) acima mencionado(a) para comprovação de permanência da invalidez na forma prevista no art. 21, § 4º, da Lei nº 1.793, de 23 de Dezembro de 2009. | |
| Rio Branco, Acre, de de | ? |
| | |
| Assinatura do Chefe Imediato | |
| | |



Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

| 09 – PARECER DA JUNTA MÉDICA | |
|---|--|
| Senhor(a) Diretor(a) do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, | |
| Comunicamos que, em função da análise da documentação do pensionista, esta Junta Médica se posiciona de acordo com o item abaixo marcado: | |
| a) O(a) aposentado(a) continua com a doença incapacitante especificada no art. 21, Lei 1.793/2009 em que ocasionou a aposentadoria por invalidez, devendo continuar na situação de aposentado; | |
| b) O(a) aposentado(a) encontra-se na situação da doença incapacitante especificada no art. 21, Lei 1.793/2009, apresenta quadro evolutivo de recuperação, mas ainda deve permanecer aposentado. | |
| c) O(a) aposentado(a) não tem doença incapacitante especificada no art. 21, Lei 1.793/2009, ocasião em está apto a atividade laboral. | |
| d) O(a) aposentado(a) continua com a doença incapacitante a qual ocasionou a aposentadoria por invalidez, devendo continuar na situação de aposentado. | |
| e) O(a) aposentado(a) continua com a doença incapacitante a qual ocasionou a aposentadoria por invalidez, apresenta quadro evolutivo de recuperação, mas ainda deve permanecer aposentado; | |
| f) O(a) aposentado(a) não tem doença incapacitante, ocasião que está apto a atividade laboral. | |
| g) Observações Complementares: | |
| Rio Branco, Acre,/ | |
| Assinatura dos membros da Junta Médica | |
| | |
| | |
| | |



Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br